



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 01/2017  
Processo Administrativo nº 03/2017

Respaldado no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 12/2017 da Procuradoria Legislativa Municipal, objeto do Processo é a **Compra de Impressora de Etiquetas usadas na impressão de protocolo gerada pelo SAPL** junto a Empresa **Pontocap Informática-ME**. AUTORIZO a contratação direta, através de dispensa de licitação, no valor de R\$ 1.230,00 (um mil duzentos e trinta reais).

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial da Câmara Municipal de Vereadores, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Capanema, 12 de dezembro de 2017.

*Airton Marcelo Barth*  
Airton Marcelo Barth  
Presidente